



RELATÓRIO DE GESTÃO

DA TRANSPARÊNCIA

2022



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual Nº 15.175/2012.

Período de 01/12/2022 a 31/12/2022





EXPEDIENTE:

Rogério Nogueira Pinheiro
Secretário do Esporte e Juventude

Francisco Igor Almeida Rufino
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Francisco Williams Cabral Filho
Secretário Executivo do Esporte

Francisco Ely Aguiar Alves
Secretário Executivo da Juventude

Zaira Caldas de Oliveira
Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidora

Gotardo Gomes Gurgel Junior
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e de Planejamento

Jorge Sérgio Carneiro Redes
Ouvidor Setorial

Verônica Maria Tavares Barreto Melo
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

01 – INTRODUÇÃO

A Lei de Acesso a Informação Nº 15.175, de 28/06/2012, define as regras específicas para a implementação do dispositivo constante na Lei Federal Nº 12.527, de 18/11/2011, no âmbito da administração pública do Estado do Ceará. Dentre as providências decretadas consta a criação do Comitê Setorial de Acesso à Informação de cada órgão. O art. 29, item III, estabelece a elaboração do relatório estatístico como forma de monitoramento da aplicação da lei da administração pública. O Decreto Nº 31.199, de 30/04/2013, institui sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao cidadão, e inclui os relatórios de monitoramento da implementação e cumprimento da Lei Estadual de acordo com o roteiro constante do Anexo I deste Decreto.

Como canal de informação e comunicação entre o poder público e o cidadão, este serviço de acesso à informação da Secretaria do Esporte e Juventude tem procurado, juntamente com a Ouvidoria e as Coordenações, atender as indagações, questionamentos, perguntas e pedidos de informações, de forma a corresponder a expectativa do cidadão. Busca-se, assim, propiciar transparência e contribuir para a melhoria dos serviços prestados, dando voz a cada cidadão que nos procura colaborando para a garantia do livre acesso à informação.



02– PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DA GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA DE 2022.

No que se refere às recomendações contidas no Relatório de Gestão da Transparência de 2021, informamos que as providências foram cumpridas pela Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv, não havendo nenhuma medida a ser tomada.

03 – ANÁLISE DAS DEMANDAS

3.1 – Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitação de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

- Quanto o quantitativo solicitado foram detectadas **46** (quarenta e seis) manifestações recebidas pela Secretaria e todas foram atendidas.

3.2 – Informar e discorrer sobre os assuntos mais recorrentes

Assunto	Quant.
1 - Incentivo ao Esporte	11
2 - Programa Ceará Bolsa Atleta Esporte	10
3 - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte	05
4 - Estrutura e funcionamento das Vilas Olímpicas	01
5 – Processo Licitatório (licitação)	02
6 - Eventos Esportivos Sócio Culturais Educacionais	02
7 - Estrutura e Funcionamento do Estádio Castelão	04
8 – Segurança da Informação (LGPD)	01
9 - Esporte em 3 Tempos	03
10- CoronaVírus (covid 19)	01
11- Publicação de Trabalhos Científicos / Acadêmicos	01

12- Violação de Direitos Humanos contra Pessoa com Deficiência	01
13 - Acordo de Cooperação / Parcerias Institucionais	01
14- Estrutura e Financiamento do Centro de Formação Olímpica	01
15- Endereços, Telef. e Horários de Atend. dos Órgãos Públicos	01
16 - Cessão de Imóvel / Terreno Público	01
TOTAL	46

01 - Com relação ao assunto Incentivo ao Esporte: as manifestações dizem respeito ao apoio logístico e financeiro (material esportivo e passagens).

02 - Com relação ao Ceará Atleta - Bolsa Esporte: o programa diz respeito ao processo de seleção, atraso no pagamento das bolsas gerando reclamações e orientações e procedimentos sobre o programa.

03 - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte: refere-se a comissão de projetos esportivos e paradesportivos , estrutura e aplicabilidade da legislação.

04 - Estrutura e funcionamento das Vilas Olímpicas: relativo as atividades das vilas.

05 – Processo Licitatório: trata de informações sobre licitações.

06 – Eventos Esportivos Sócio Culturais e Educacionais: ressalta-se aos eventos Virada Esportiva e Jogos Escolares do Ceará.

07 - Estrutura e Funcionamento do Estádio Castelão: refere-se a Contratos e Convênios e procedimentos de visitas.

08 – Segurança da Informação (LGPD): diz respeito a tratamento de dados pessoais.

09 – Esporte em 3 Tempos: trata-se de Processo de Seleção.

10 – Coronavírus (Covid 19): refere-se as ações de prevenção e combate ao coronavírus

11 – Publicação de Trabalhos Científicos / Acadêmicos: não tem subassunto

12 – Violação de Direitos Humanos contra Pessoa com Deficiência: trata-se ao abandono

13 – Acordo de Cooperação / Parcerias Institucionais: não tem subassunto

14 – Estrutura e Financiamento do Centro de Formação Olímpica: trata de eventos esportivos

15 – Endereços, Telef. e Horários de Atendimentos dos Órgãos Públicos: não tem subassunto

16 - Cessão de Imóvel / Terreno Público: não tem subassunto

3.3 – Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

O recebimento das manifestações ocorrem, preferencialmente, via internet (93%) e telefone (6,52%).

3.4 – Informar e discorrer sobre o meio de preferência de resposta.

A preferência de resposta ocorre via: sistema (6,52%), telefone (2,17%), e-mail (71,74%), whsapp (19,57%). .

3.5 – Informar e discorrer sobre a resolubilidade das demandas.

Manifestações finalizadas no prazo	46	100%
Manifestações finalizadas fora do prazo	0	0%
Manifestações pendentes no prazo	0	0%
Manifestações pendentes fora do prazo	0	0%
TOTAL	46	100%

3.6 – Informar e discorrer análise sobre o tempo médio da resposta

Dependendo da complexidade das manifestações, as respostas demandam um tempo diferenciado para cada manifestação e requerem uma análise mais apurada dos assuntos. Outras são respondidas de imediato. O tempo médio de resposta se dá através da **Central + CSAI em 9 dias e só do CSAI em 11 dias.**

3.7 – Informar e discorrer análise sobre o Índice de Satisfação do Cidadão (Pesquisa de Satisfação)

Analisados os Índices de Satisfação do Cidadão com acesso a informação verificou-se uma avaliação satisfatória conforme quadro abaixo:

Índice Geral de Satisfação	
a. Satisfação com o serviço de informação neste atendimento	4,57
b. Satisfação com o tempo de retorno da resposta	4,43
c. Satisfação com o canal utilizado no registro de sua manifestação	4,86
d. Satisfação com a qualidade da resposta apresentada	4,29
Média das Notas	4,54
Índice de Satisfação	90,08%
Expectativa do Cidadão	
- Antes desta manifestação você achava a qualidade do serviço	4,29
- Agora você avalia a qualidade do serviço realizado	4,43
- Índice de Expectativa	3,26%
Total de Pesquisas Respondidas	7,00

Cálculo do indicador de satisfação:

$$4,57 + 4,43 + 4,86 + 4,29 = 18,15$$

$$18,15 / 4 = 4,54 \times 20 = 90,08\%$$



3.8 – Manifestação por unidades internas

Unidade	Quantidade
Assessoria Jurídica	04
Secretário	01
Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte	29
Ouvidoria	08
Célula de Suporte Administrativo	04
TOTAL	46

04 – DIFICULDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL 15.175/2012, de 28/06/2012

Não houve dificuldades para implantar a Lei de Acesso a Informação. Por ocasião da implementação da Lei de Acesso à Informação, a Secretaria disponibilizou a estrutura física e servidores para o funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação.

05 – BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012, de 28/06/2012

A Lei institui que o acesso à informação pública é a regra e o sigilo somente a exceção. Ela representa um passo decisivo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência. Precisamos agir de forma instrutiva e educativa na divulgação da Lei, para que todos saibam que ela prevê a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos com muita transparência.

06 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DE TRANSPARENCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

A Ouvidoria, juntamente com os demais Setores da Secretaria, tem envidado esforços no sentido de postar, através da Assessoria de Comunicação, informações que disseminem a transparência ativa para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Disponibilizando informações, no Site Institucional da Sejuv, referente aos eventos, relatórios de gestão, Indicação dos componentes do Comitê Setorial de Acesso à Informação, Leis Estaduais e Federais, portarias, programas e estrutura / funcionamento da Secretaria, dentre outros.

07 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

Quanto a classificação das respostas/demandas, os atendidos (transparência passiva) são 36 que corresponde 78,26%, os atendidos (informação pessoal) são 02 que equivale a 4,35% e os atendidos (transparência ativa) são 08 equivalente a 17,39%. Que estão disponíveis no site institucional e em publicações oficiais.

08 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assessoria de Controle Interno e a Ouvidoria - Ascouv tem trabalhado conjuntamente no gerenciamento dos processos de suas áreas de atuação e mostrando também sua importância dentro do órgão.

Em 2022 a Ascouv, dentro de suas competências, participou das recomendações emanadas da CGE, monitorou o site institucional deste Órgão, acompanhou o processo de atualização da carta de serviços, recebeu/analisa as manifestações, articulando com áreas envolvidas no objeto para respondê-las de acordo com as determinações da LAI, e outras atividades correlatas ao Setor.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos colegas servidores que entendem a importância da participação do Cidadão e respondem com brevidade, objetividade e clareza nossas solicitações, como também aos gestores que tem um papel importante e relevante dos serviços públicos prestado pela Sejuv.

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Rogério Nogueira Pinheiro
Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte e Juventude

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
Gotardo Gomes Gurgel Júnior

Coordenador de Desenvolvimento Institucional e de Planejamento

Jorge Sergio Carneiro Redes
Jorge Sergio Carneiro Redes

Ouvidor Setorial

Verônica Maria Tavares Barreto Melo
Verônica Maria Tavares Barreto Melo

Ouvidora Substituta / Responsável – Serviço de Informação ao Cidadão